



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º300/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23163.001578.2018-53

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a MARIO ANDRE LAUTENSCHLAGER CLAVIJO, matrícula SIAPE 0356980, código de vaga 275624, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (13%), a Decisão Transitada em Julgado e o Incentivo à Qualificação (30%).
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 07/02/2019 12:13:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13525

Código de Autenticação: ea3f34ff88

